



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de junho de 2021

Edição N.º 0679

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 2021042301-TP**. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Vencedor **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 foi **VENCEDORA** total do certame com o valor proposto de **R\$ 30.213,78 (Trinta mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos)**. Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93 **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 08 de Junho de 2021.**

PORTARIA Nº 130/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 07/06/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de junho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 131/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 07/06/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de junho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 132/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 07/06/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do conselho tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de junho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO Nº **20190367**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ: **22.336.279/0001-11**, representado neste ato pelo Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Tomada de Preços de nº **2019050601-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a acréscimo do valor contratual de **R\$ 14.776,42** (Quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 314.291,79** (Trezentos e quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2021. PERÍODO PRORROGADO: 08 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** - Secretária de Assistência Social - **ANDERSON SANTOS DA SILVA** - representante da Empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 031/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza o deslocamento e o pagamento de uma diária ao Vereador, Senhor **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, destinada ao custeio de sua viagem para a cidade de Fortaleza- CE.

A **Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município, e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 002, de 18 de abril de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de junho de 2021

Edição N.º 0679

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Vereador Senhor JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO, portador do CPF nº 604.394.213-57, Carteira de Identidade RG nº 2009010440970 SSPDS-CE, a concessão (pagamento) de uma diária, ao preço de R\$ 200,00, destinada ao custeio da despesa com o seu deslocamento para a cidade de Fortaleza- CE, com estadia de um dia, onde no dia 09 de Junho de 2021, estará presente na sede no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a fim de, representando o Poder Legislativo Municipal, tratar de assuntos relativos à titularização das áreas remanescentes do município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, 08 de Junho de 2021.

Maria José Martins
PRESIDENTE
